



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.526, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.*

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 22/11 a 01-12
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Funcionário - Mat.

145801

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.560,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.560,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de novembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

* Republicado por ter sido constatado erro material no Anexo Único.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

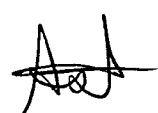
www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.526, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.*

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2401	1236100501.090	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19		10.560,00
2401	1236100502.020	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	01		664.000,00
2401	1236100501.092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19	10.560,00	
2401	1284300422.023	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	01	664.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				674.560,00	674.560,00

TOTAL GERAL R\$ 674.560,00


* Republicado por ter sido constatado erro material no Anexo Único.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.526, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 22/11 a 01-12
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Funcionário - Mat. 145861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.560,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

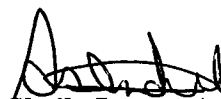
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.560,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de novembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.526, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2401	1236100501.090	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01		10.560,00
2401	1236100502.020	3.3.90.46.00 - Auxílio- Alimentação	01		664.000,00
2401	1236100501.092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.560,00	
2401	1284300422.023	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	01	664.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				674.560,00	674.560,00

TOTAL GERAL R\$ 674.560,00





DECRETO Nº 21.526, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.560,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.560,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 22 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2401	1236100501.090	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01		10.560,00
2401	1236100502.020	3.3.90.46.00 - Auxílio- Alimentação	01		664.000,00
2401	1236100501.092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	10.560,00	
2401	1284300422.023	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	01	664.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				674.560,00	674.560,00

TOTAL GERAL R\$ 674.560,00

DECRETO Nº 21.527, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente